



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 7.002 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Braz Carmelito Marques de Sousa**, ocorrido ontem, dia 5 de dezembro.

Requeiro que se dê conhecimento desta manifestação à viúva Sr.<sup>a</sup>. Maria Aparecida Marques de Sousa, no seguinte endereço: Praça da Estação, 70 – Bairro Estação – Sousa - PB – CEP 58.803-315.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Braz Carmelito Marques de Sousa era de tradicional família política no município de Sousa, sendo filho de Zuca Gordo, que exerceu durante muito tempo uma forte liderança naquela cidade.

Braz Carmelito era comerciante do ramo de material de construção, sendo proprietário da empresa INCOLAMA, sempre voltado para o desenvolvimento de sua cidade, bem como muito querido por todos que privavam de sua amizade.

Ele tinha os seguintes filhos: Hidelberto, Andrea, Maria do Socorro, Humberto, Chiquinho e George.

Ao longo de sua existência sempre manteve um grande círculo de amizade, cuja ausência será profundamente sentida, razão pela qual manifestamos a todos e, em especial, aos familiares o nosso pesar.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2019.

Lindolfo Pires Neto  
Deputado Estadual